



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/08/2012

ANO: II Nº: 347

EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2012 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 5 de setembro de 2012**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo de **Menor Preço por Lote**, objetivando a contratação de empresa para a **execução de obras de ampliação e reforma dos seguintes Centros Comunitários: Centro Comunitário do Bairro União, Centro Comunitário do Bairro São Lucas, Centro Comunitário de Boa Vista, Centro Comunitário da Boca da Picada e Centro Comunitário de Dois Irmãos, conforme projetos, conforme estabelecido no Edital.**

A documentação completa, bem como maiores informações, poderá ser obtida junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 13 de agosto de 2012.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Convite nº. 21/2012 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Jonimar Jung, Victor Hugo de Albuquerque Pizarro e Gabriela Miotto Daroda comunicam aos interessados no objeto da licitação Convite nº. 21/2012 – M.C.A., que, após a análise e verificação da única proposta ofertada, decide classificar da seguinte forma:

Lote nº. 1

Proponente	CNPJ	Valor do Lote R\$	Classificação
Serralheria Paraná Ltda	76.063.999/0001-80	7.540,00	1ª

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 16 de agosto de 2012.

Comissão de Licitação: _____
Jonimar Jung Victor Hugo de A. Pizarro Gabriela M. Daroda

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2011 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ALTERAÇÃO: promover a prorrogação da vigência do contrato até 24 de Setembro de 2012.

VIGÊNCIA: 24/09/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 13/08/2012

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e LOURDES ZANCANARO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2012 de 02/05/2012 – REF. RESCISÃO CONTRATURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: FISCO & SATO LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de clínica médica para execução de serviços de atendimento médico de Clínico Geral na unidade de saúde do Bairro Boa Vista - PSF 3 - com carga horária de 40 horas semanais, a fim de garantir o atendimento básico
VALOR: R\$ 9.000,00

DATA DA RESCISÃO: 22/07/2012 (Rescisão Período de 01/07/2012 a 01/08/2012)

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES E SILVANA CARLA FISCO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 89/2012 de 13/08/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI CASCAVEL

OBJETO: contratação da entidade SENAI para a realização de curso de: *Fundamentos de eletricidade veicular; * Eletricista instalador predial de baixa tensão; * Pedreiro; * Mecânico de manutenção de máquinas de costura industrial; a fim de promover a qualificação de mão-de-obra, referente o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, conforme Ofício 147/2012- SMAS

VALOR: R\$ 54.000,00

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3390350000 | 3561 | Demais Serviços de Terceiros P. Jurídica

ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES e HUGO ARMANDO CERON MOLINA

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 08/2012

APROVA A REGISTRO DA ENTIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR MEDIANEIRA - PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2012, conforme Ata nº 09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar novo Plano de Trabalho à entidade Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de Julho de 2012.

Laise Delini Sperotto do Prado
Presidente em exercício do CMDCA

